

INDICAÇÃO N.º 126/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição, promovem a presente **INDICAÇÃO**, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja estudada a melhor forma de se fazer a recuperação do calçamento localizado no São Domingo, que promove acesso ao Distrito de Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do principal acesso de ligação entre a sede do Município e o Distrito de Caetano Mendes, que encontra-se a muito tempo com trechos em péssimas condições de conservação, com buracos e desníveis que dificultam a passagem e inclusive danificam os veículos que trafegam pelo trecho.

Algumas medidas já foram tomadas ao longo dos anos, mas que não resolveram o problema, desta forma, solicitamos que o setor competente do Executivo Municipal, promova estudos que resultem no serviço correto a ser executado, objetivando resolver por completo esse antigo problema.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 29 de maio de 2017.

EDUARDO TORRES OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO BARBOSA QUADRA
Vereador

HELEN CRISTINA PEREIRA
Vereadora

JOSÉ ENIO ANTUNES
Vereador